

eMUSEU DAS FAVELAS

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"DESAFIO eMUSEU DAS FAVELAS"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 03.047197/2025

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: Go Beyond Ltda.

1.1.2. Endereço: Rua Terezina nº 29, apartamento 101, Bairro Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.240-310

1.1.3. CNPJ nº. 17.872.494/0001-05

1.2. Empresa Aderente:

1.2.1. Razão Social: Instituto Brasileiro de Legados Sociais

1.2.2. Endereço: Av. das Américas nº 1155, sala 1711, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: 22.631-903

1.2.3. CNPJ nº. 38.090.879/0001-82

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

2.1. Concurso

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.1. Território Nacional

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

4.1. 05/01/2026 a 02/02/2026

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. 05/01/2026 a 01/02/2026

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Este Desafio eMuseu das Favelas é válido e destinado a qualquer pessoa física, residente e domiciliado em Território Nacional e que preencha as demais condições de participação estabelecidas neste regulamento.

6.2. O Desafio eMuseu das Favelas é uma iniciativa do Instituto Inspiração, não tendo nenhum dos parceiros do projeto, quais sejam, Light, Instituto Light, Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Cidade Integrada e MUF, qualquer responsabilidade em relação ao jogo.

6.3. O Desafio eMuseu das Favelas estará disponível de 05 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

6.4. O Desafio ocorrerá dentro da plataforma do game Roblox, através do link oficial para o acesso ao mapa do game: <https://www.roblox.com/games/91727041255689/Desafio-eMuseu-das-Favelas>

6.5. O Desafio tem como propósito promover a valorização das comunidades cariocas por meio de uma experiência imersiva, educativa e sustentável dentro do universo virtual do Roblox.

6.6. Os participantes deverão completar percursos, realizar missões e responder a perguntas, acumulando pontos individuais e contribuindo para o desempenho coletivo da favela que escolherem representar.

6.7. O jogo estará disponível gratuitamente para todos os usuários da plataforma Roblox, podendo ser acessado diretamente pelo aplicativo Roblox ou site oficial.

6.8. As plataformas compatíveis são:

- ✓ Computador (PC)
- ✓ Dispositivo móvel (celular ou tablet)
- ✓ Realidade Virtual (VR)

6.9. Para participar, o jogador deve possuir uma conta ativa no Roblox e realizar login na plataforma. Para jogar, não há necessidade de cadastro adicional.

6.10. Para concorrer a prêmios, o jogador precisa completar o seguinte passo a passo:

- I. Acessar o site oficial do eMuseu das Favelas (<https://www.emuseudasfavelas.com.br/>);
- II. Preencher o campo Idade.

6.10.1. Caso o participante tenha 12 anos ou menos, será necessário preencher os campos com o nome do responsável legal e o e-mail do responsável legal.

6.10.2. A equipe do Instituto Inspiração enviará, por e-mail, o Termo de Consentimento que deverá ser analisado e autorizado pelos responsáveis.

6.10.3. Caso o participante tenha 13 anos ou mais, será necessário informar o nick do Roblox, o nome completo e o telefone para contato.

6.11. Ao ingressar no jogo, o participante deverá selecionar a favela que deseja representar. Todas as pontuações obtidas serão contabilizadas tanto para o ranking individual quanto para o ranking geral da favela.

6.12. O Desafio eMuseu das Favelas estará disponível de 05 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília). Durante esse período, os jogadores poderão acessar o jogo livremente, quantas vezes desejarem, acumulando pontos e melhorando seu desempenho.

6.13. ESTRUTURA DO DESAFIO

6.13.1. Modalidade: Individual, na qual cada jogador participa de forma independente, representando a favela escolhida.

6.13.2. Fases do Circuito: O Desafio contará com três circuitos com níveis progressivos de dificuldade e missões específicas. Cada circuito possui 3 missões principais e 1 missão secundária, conforme descrito abaixo:

Missões Principais

1. Encontrar todos os Light Bolts;
2. Coletar todos os sacos de lixo;
3. Encontrar a pista secreta.

Missão Secundária

1. Ligar todos os postes de luz;
2. Marcar um gol no circuito Difícil.

6.14. MECÂNICA DE JOGO

6.14.1. Visão Geral: Durante o percurso, o jogador deverá explorar o mapa, completar as missões e interagir com o **NPC da Light** localizado dentro do galpão ao final do percurso. Ao concluir o circuito, o jogador poderá participar de um **quiz final**, respondendo a uma pergunta temática sobre os elementos encontrados.

- **Resposta correta:** +500 pontos
- **Resposta incorreta:** encerra o percurso sem pontuação adicional

6.14.2. Pontuações:

| Ação | Pontos por unidade | Bônus de missão |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Light Bolt | +25 pts | +200 pts ao completar todos |
| Saco de Lixo | +10 pts | +100 pts ao completar todos |
| Pista Secreta | +250 pts | — |
| Poste de Luz | +10 pts | — |
| Quiz (resposta correta) | +500 pts | — |
| Gol (circuito Difícil) | +200 pts | — |

6.15. CIRCUITOS E RECOMPENSAS:

6.15.1. CIRCUITO FORÇA — FÁCIL:

Tempo médio: 2 a 3 minutos

Recompensa: Camisa exclusiva no Museu (Lobby)

Missões:

5x Light Bolts → 125 pts + 200 bônus = **325 pts**

5x Sacos de Lixo → 50 pts + 100 bônus = **150 pts**

1x Pista Secreta → **250 pts**

7x Postes de Luz → 70 pts + 100 bônus = **170 pts**

Pontuação máxima possível: $325 + 150 + 250 + 170 + 500$ (quiz) = **1.395 pontos**

6.15.2. CIRCUITO LUZ — MÉDIO

Tempo médio: 3 a 6 minutos

Recompensa: Short exclusivo no Museu (Lobby)

Missões:

9x Light Bolts → 225 pts + 200 bônus = **425 pts**

12x Sacos de Lixo → 120 pts + 100 bônus = **220 pts**

1x Pista Secreta → **250 pts**

7x Postes de Luz → 70 pts + 100 bônus = **170 pts**

Pontuação máxima possível: $425 + 220 + 250 + 170 + 500$ (quiz) = **1.565 pontos**

6.15.3. CIRCUITO ENERGIA — DIFÍCIL

Tempo médio: 6 a 10 minutos

Recompensa: Boné exclusivo no Museu (Lobby)

Missões:

12x Light Bolts → 300 pts + 200 bônus = **500 pts**

15x Sacos de lixo → 150 pts + 100 bônus = **250 pts**

1x Pista Secreta → **250 pts**

7x Postes de Luz → 70 pts + 100 bônus = **170 pts**

Pontuação máxima possível: $500 + 250 + 250 + 170 + 500$ (quiz) + 200 (desafio gol) = **1.870 pontos**

6.16. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular,

desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.17. Será considerado o horário de Brasília para todos os períodos descritos neste regulamento.

7. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:

7.1. Serão apurados 12 (doze) contemplados em toda promoção sendo 3 (três) contemplados em cada apuração semanal da promoção, conforme descrito abaixo:

| Período de Participação | Apuração | Ordem de contemplação | Descrição Prêmio | Valor unitário |
|--------------------------------|-----------------|------------------------------|---|-----------------------|
| 05/01/2026 a 11/01/2026 | 12/01/2026 | 1º | Crédito de R\$ 100,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 100,00 |
| | | 2º | Crédito de R\$ 75,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 75,00 |
| | | 3º | Crédito de R\$ 25,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 25,00 |
| 12/01/2026 a 18/01/2026 | 19/01/2026 | 1º | Crédito de R\$ 100,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 100,00 |
| | | 2º | Crédito de R\$ 75,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 75,00 |
| | | 3º | Crédito de R\$ 25,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 25,00 |
| 19/01/2026 a 25/01/2026 | 26/01/2026 | 1º | Crédito de R\$ 100,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 100,00 |
| | | 2º | Crédito de R\$ 75,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 75,00 |
| | | 3º | Crédito de R\$ 25,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 25,00 |
| 26/01/2026 a 01/02/2026 | 02/02/2026 | 1º | Crédito de R\$ 100,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 100,00 |
| | | 2º | Crédito de R\$ 75,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 75,00 |

| | | | | |
|--|--|----|--|-----------|
| | | 3º | Crédito de R\$ 25,00 em Robux, através de Gift Card, sem função de saque ou transferências | R\$ 25,00 |
|--|--|----|--|-----------|

7.2. Endereço de cada apuração: as apurações serão realizadas na sede da empresa aderente localizada na Av. das Américas nº 1155, sala 1711, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: 22.631-903, entre às 08h00 e 18h00 do respeitado dia.

8. PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade total de prêmios | Valor total da promoção |
|-----------------------------|-------------------------|
| 12 | R\$ 800,00 |

9. FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. Será mantido um Ranking das Favelas, calculado com base na soma total das pontuações obtidas por todos os jogadores que escolherem representar uma mesma favela durante o período da competição.

9.2. Ranking dos Jogadores: será mantido um Ranking Individual dos Jogadores, considerando o desempenho de cada participante ao longo da competição. Durante o período do evento, os 3 (três) jogadores com melhor desempenho semanal serão recompensados de acordo com as regras e critérios definidos pela organização neste Regulamento.

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, trapaças, exploits, scripts, bots ou qualquer artifício que altere o funcionamento do jogo, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

10.2. São vedadas condutas ofensivas, discriminatórias ou antiéticas, sendo que o descumprimento resultará em desclassificação imediata.

10.3. A equipe organizadora reserva-se o direito de revisar partidas suspeitas e anular resultados.

10.4. Os participantes porventura desclassificados da promoção não terão direito ao recebimento dos prêmios e a empresa promotora irá apurar um novo contemplado baseado no ranking do Desafio.

11. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. O resultado da promoção será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após o sorteio no site <https://www.emuseudasfavelas.com.br/>.

11.2. O contemplado será comunicado no prazo de 10 (dez) dias úteis pela empresa promotora através de telefonema, whatsapp e/ou e-mail ao contemplado.

11.3. O participante contemplado licencia, desde já, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a empresa promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

12. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. O prêmio a ser distribuído destina-se ao titular do jogador contemplado, assegurando a sua participação.

12.2. A validação dos resultados e a divulgação dos vencedores serão realizadas após auditoria técnica dos dados do jogo.

12.3. A não observância das regras implicará perda imediata do prêmio.

12.4. As premiações em Robux serão entregues diretamente pelo meio de contato (telefone ou email) informado no formulário preenchido em nosso site oficial.

12.5. Para receber o prêmio, o jogador deverá estar devidamente cadastrado em nosso site oficial <https://www.emuseudasfavelas.com.br/>.

12.6. A entrega dos prêmios está condicionada à verificação dos resultados e ao cumprimento integral das regras deste regulamento. Para receber o prêmio, o jogador deverá preencher o formulário de cadastro disponível em <https://www.emuseudasfavelas.com.br/>.

12.7. O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue na sede da empresa promotora, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio para recolher a assinatura do recibo de entrega do prêmio, em até 3 (três) tentativas, de acordo com o artigo 5º do Decreto 70.951/72.

12.7.1. Após o efetivo contato com o potencial contemplado, o mesmo terá o prazo de até 3 (três) dias para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data do primeiro contato da empresa promotora, sob pena de desclassificação, aplicando-se a regra descrita no item 9.5 deste regulamento.

12.7.2. Entende-se por Efetivo Contato a confirmação de entrega do e-mail, SMS e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela empresa promotora com o potencial contemplado, sendo responsabilidade deste acessar a caixa de spam, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela empresa promotora, e verificar suas ligações e mensagens recebidas.

12.8. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado.

12.9. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

12.10. A responsabilidade da empresa promotora com o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 15/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

13.2. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

13.3. O regulamento completo encontra-se no site <https://www.emuseudasfavelas.com.br/>.

13.4. É de total responsabilidade da empresa promotora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

13.5. A participação no Desafio implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.

13.6. A empresa promotora pode utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as finalidades listadas na Política de Privacidade, dentre elas, mas não se limitando, incluem-se as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitindo a entrega do prêmio;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos e mix de informações.

13.7. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

13.8. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promoção <https://www.emuseudasfavelas.com.br/>. Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora/mandatária solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de autorização SPA/MF no referido site.

13.9. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da empresa promotora/mandatária. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SPA/MF.

13.10. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

13.11. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SPA nº 03.047197/2025** expedido pelo Ministério da Fazenda.